



MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso (extrato) n.º 1130/2020

Sumário: Reabertura de procedimento concursal de seleção para provimento de três cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Procedimento concursal para provimento de três cargos de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão

1 — Considerando o Aviso n.º 19054/ 19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228 de 27 de novembro de 2019 que determina a anulação do Aviso de Abertura relativo a Procedimento Concursal para provimento de três cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão, nomeadamente: a) Chefe de Divisão de Administração e Finanças; b) Chefe de Divisão de Obras Municipais; e c) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, publicado através do Aviso (Extrato) n.º 1833/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2019;

2 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que por deliberação do órgão executivo desta Câmara Municipal de 16 de abril de 2018 e deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de 27 de abril de 2018, se pretende proceder à reabertura, pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal com vista ao provimento de três cargos de direção intermédia, nomeadamente:

- a) Chefe de Divisão de Administração e Finanças — Processo n.º 40/02-01
- b) Chefe de Divisão de Obras Municipais — Processo n.º 40/02-02
- c) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística — Processo n.º 40/02-03

3 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam quatro anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — O referido procedimento será publicado em Jornal de Expansão Nacional, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt — até ao 3.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República* — contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

5 — O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas é contado a partir da data de publicação do Aviso na BEP.

14 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

312924728